



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 124/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que a Secretaria de Agricultura promova a contratação direta de empresa prestadora de serviços em preparo e plantio, visando atender os agricultores do município. Essa medida se justifica pela necessidade urgente de atender os produtores rurais, considerando que os maquinários do município são insuficientes, estando com atrasos nas inscrições de atendimento.

Nos anos anteriores, essa prática foi adotada com sucesso, onde os produtores contribuíam com 30% do custo. Com o período chuvoso se aproximando e os preparos atrasados, é fundamental garantir que os agricultores tenham acesso a esses serviços para não comprometer a safra.

A contratação direta visa agilizar o atendimento aos agricultores, garantindo que os prazos para o plantio sejam cumpridos e minimizando perdas. Além disso, a experiência anterior demonstra a viabilidade dessa medida, que pode ser fundamental para a produção agrícola municipal.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 16 de outubro de 2025.

Willian Antônio de Oliveira

Vereador